



100%
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição S.A

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001
F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde desde 1990 - Decreto nº 99.244/90

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO GHC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2025

Porto Alegre – Janeiro/2026

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.**
 - 2.1 Administração do Hospital;**
 - 2.2 Auditoria Interna;**
 - 2.3 Auditoria Externa Independente;**
 - 2.4 Governança Riscos e Conformidade;**
 - 2.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias;**
 - 2.6 Transações com Partes Relacionadas.**
- 3. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2025**
- 4. COMUNICAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA**
 - 4.1. Conselho de Administração;**
 - 4.2. Diretoria e Gerências**
- 5. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA**

1 - APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no inciso VII do artigo 38 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Hospitalar Conceição S.A. (COAUD - GHC) apresenta seu Relatório Anual, contendo as informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê, registrando, quando cabível, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às Demonstrações Financeiras.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição S.A., possui Regimento Interno próprio, orientado pelas regras previstas na legislação federal – especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social do Grupo Hospitalar Conceição S.A.

O Comitê de Auditoria Estatutário, criado pelo Conselho de Administração em 08 de junho de 2018, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando principalmente sobre:

- (i) A qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis;
- (ii) A efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros;
- (iii) A atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e dos Auditores Internos;
- (iv) O gerenciamento de riscos;
- (v) As transações com partes relacionadas;
- (vi) A adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção.

No cumprimento de suas responsabilidades, o Comitê Estatutário não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da Companhia são completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade - NBC e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e Comissão de Valores Imobiliários - CVM. Esta é a responsabilidade da Administração e dos auditores independentes.

No cumprimento de suas responsabilidades descritas em Regimento Interno, os membros do Comitê de Auditoria não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

Cabe aos gestores do GHC manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, das políticas e dos procedimentos internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares, cujos deveres e responsabilidades estão previstos na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Comitê de Auditoria atualmente é composto pelos seguintes membros:

- Edimar Luz (Presidente);
- João Verner Juenemann
- Volnei Ferreira de Castilhos.

2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1 Administração do GHC S.A.

A Diretoria-Executiva e o Conselho de Administração do GHC são responsáveis:

- a) Pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados para elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária e das práticas contábeis adotadas no Brasil;

- b) Por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter os sistemas de controle interno efetivos e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e
- c) Pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

2.2 Auditoria Interna

A Auditoria Interna, responde diretamente ao Conselho de Administração, sendo supervisionada tecnicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário e responsável pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, de forma ampla e com independência as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, contemplando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia do GHC.

2.3 Auditoria Externa Independente

Selecionada mediante licitação pública, a empresa a Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S é a responsável pela auditoria externa independente das demonstrações contábeis do exercício de 2025, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam a sua opinião independente a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ao longo do exercício foram emitidos relatórios trimestrais, que foram apresentados ao Comitê de Auditoria, cujas recomendações à Diretoria do Hospital foram no sentido de atender o ali contido.

2.4 Governança, Riscos e Conformidade

A Gerência de Governança, Riscos e Conformidade foi implantada no ano de 2017, tendo por missão assegurar a conformidade de processos e identificar, avaliar e monitorar os riscos relevantes, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos, visando sua eliminação ou mitigação.

2.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria está estatutariamente vinculada ao Conselho de Administração do Hospital e tem a responsabilidade permanente de fornecer as informações de interesse do Comitê Estatutário para o desenvolvimento de sua missão regimental.

A Ouvidoria é responsável por assegurar ao público interno e externo, um canal de relacionamento permanente e independente para o recebimento e o tratamento de denúncias, inclusive as de caráter anônimo, reclamações, solicitações de informação, pedidos, sugestões, elogios e/ou opiniões.

2.6 Transações com Partes Relacionadas

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas realizadas pela empresa, bem como pela evidenciação dessas transações;

O Conselho de Administração é a instância responsável pela aprovação desta Política, que será revisada sempre que necessário ou, no mínimo, anualmente;

A Diretoria-Executiva deve cumprir e executar os ritos da política de operações com partes relacionadas, bem como os processos para monitoramento e divulgação dessas operações;

O Conselho de Administração e a Diretoria-Executiva devem certificar-se de que as operações entre a Empresa e suas partes relacionadas sejam formalizadas por escrito e em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, compatível com as condições usuais de mercado;

3. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2025

Nas reuniões realizadas no exercício de 2025 foram abordados os assuntos previstos no plano anual elaborado para o exercício, entre outros:

- Análise de contratos a serem firmados em consonância com os valores da política de alçadas que no ano de 2025 foi de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital recebidos no exercício de 2024 com análise e parecer favorável;
- Análise dos Relatórios Mensais de Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços e acompanhamento do andamento do PPCI;
- Monitoramento das Horas Extraordinárias realizadas a cada mês;
- Análise dos Relatórios trimestrais de Riscos e da Conformidade;
- Análise dos Relatórios de Fluxo de Caixa;
- Análise dos Relatórios de Restos a Pagar;
- Análise dos Relatórios dos Investimentos;
- Análise e acompanhamento da evolução dos indicadores assistenciais;
- Análise dos relatórios de realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Análise da evolução do passivo trabalhista e recomendações para eliminação ou mitigação das causas e redução dos valores;
- Elaboração do Relatório Anual do Comitê de Auditoria do GHC – 2024;
- Análise dos Relatórios da Auditoria Interna, com recomendações de implementação à Diretoria e monitoramento da implantação dos planos de ação sugeridos;
- Análise e aprovação do Relatório Integrado do Grupo Hospitalar Conceição de 2024;
- Análise da Destinação do Resultado do Exercício e das Reservas de 2024;
- Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024;
- Análise dos Relatórios circunstanciados da Auditoria Externa Independente de 2025;
- Análise do Relatório da Auditoria Externa sobre as Demonstrações Contábeis de 2024;
- Análise e parecer favorável ao Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026;
- Análise das demonstrações financeiras trimestrais elaboradas pela Auditoria Externa Independente referentes ao exercício de 2025;
- Análise dos relatórios, emitindo sugestões à ouvidoria sobre as denúncias recebidas e seus encaminhamentos, juntamente com plano de ação para solução de manifestações recorrentes;
- Elaboração do Plano de Trabalho do COAUD para o ano de 2025;
- Análise e pareceres favoráveis a assinaturas de Acordos Coletivos de Trabalho;
- Reuniões com Conselho de Administração, Diretoria-Executiva, Conselho Fiscal, Ouvidoria, Gerência de Governança, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna e Comitê de TI;
- Análise do Relatório de acompanhamento da execução do plano de investimentos do exercício;
- Acompanhamento do monitoramento sobre a implantação das recomendações da CGU e do TCU;
- Análise e acompanhamento do Relatório da Gestão Ambiental, recomendando a intensificação das ações educativas no sentido da correta separação dos resíduos, bem como das auditorias nos resíduos;

- Acompanhamento das atividades da Gestão de Riscos, mediante análise dos relatórios emitidos e sugestões para melhorias.
- Acompanhamento das atividades de conformidade, mediante análise dos relatórios e apresentando sugestões de melhoria;
- Análise dos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e contratações/aditivos cujo valor de alçada compete a aprovação ao Conselho de Administração;
- Monitoramento das atividades do Comitê de Tecnologia da Informação, com recomendações para que se preste todo o apoio na consecução dos projetos definidos no Planejamento da Tecnologia da Informação do GHC;
- Análise e aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - GHC do ano de 2024;
- Realização da Auto avaliação do Comitê de Auditoria;
- Análise e parecer favorável às alterações ocorridas no estatuto do Hospital no ano de 2025;
- Análise da Remuneração da Diretoria do GHC;
- Análise dos Relatórios de Monitoramento do plano de logística sustentável do GHC;
- Análise e parecer favorável à validação dos indicadores da Remuneração Variável Anual do GHC;
- Análise e parecer favorável à proposta de novos parâmetros para a remuneração dos Administradores, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.
- Análise da proposta de ampliação de vagas do quadro de pessoal próprio para instituição do PMAE e do Terceiro Turno de Trabalho.
- Análise e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Grupo Hospitalar Conceição – 2024;
- Análise e aprovação da estrutura do Planejamento Estratégico 2025-2029 do Grupo Hospitalar Conceição;
- Análise do relatório de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios – 2024;
- Análise da Regularidade Fiscal do GHC;
- Análise das Notas de Auditoria emitidas pela Gerência de Auditoria Interna do GHC.
- Análise e aprovação do dimensionamento de pessoal do Hospital Federal de Bonsucesso e autorização do número de vagas do seu quadro de pessoal próprio;
- Aprovação para obtenção de autorização ao GHC participar do planejamento de projetos estratégicos nacionais do Ministério da Saúde, entre outros do PNRF e do PMAE;
- Análise e autorização da proposta de Reestruturação Administrativa para atender os Projetos de Participação Nacional do GHC/HFB, INTO de Programas Estratégicos Nacionais do Ministério da Saúde com a criação da Gerência de Projetos Estratégicos Nacionais;
- Análise e aprovação da consolidação do Regimento Interno do GHC;
- Revisão da vigência da Política de Alçadas; Brindes; presidentes e Hospitalidade; Combate à Fraude e Corrupção; Conflito de Interesses; Divulgação de Informações; Equidade Racial; Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; segurança da Informação; Transações com Partes Relacionadas; e Programa de Integridade e Conformidade.
- Análise da manifestação anual da área de integridade e de gestão de riscos sobre o risco com a evolução dos benefícios a empregados;
- Análise da Revisão dos critérios para a concessão de Remuneração Variável Anual – RVA 2025;
- Análise e aprovação da Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do GHC;
- Análise dos Relatórios do “Novo Hospital Fêmima”;
- Análise de Plano de Ação concebido para monitorar o absenteísmo;

- Análise e aprovação do Contrato do GHC com o BNDES para reestruturação da PPP Novo Hospital Fêmeina, para unificação do Hospital Fêmeina com o Hospital Criança Conceição;
- Análise e aprovação do Convênio de Adesão ao Plano de Previdência Fechado entre o Banco do Brasil e o Grupo Hospitalar Conceição;
- Análise e aprovação da proposta de Regime Especial de Trabalho – Projeto Acolhe GHC.

Nos debates estabelecidos nas reuniões realizadas no ano de 2025, foram efetuadas recomendações de ações corretivas para processos de controle e gestão dos negócios, cujas pendências, providências monitoramento estão devidamente registradas em atas. O Comitê irá monitorar periodicamente as providências quanto as recomendações feitas para melhoria dos controles internos e riscos.

4. COMUNICAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

4.1 Conselho de Administração

O Comitê de Auditoria Estatutário reporta mensalmente, em reuniões do Conselho de Administração, os assuntos tratados em suas reuniões, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas do Hospital, bem como os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos, dos Auditores Independentes, da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (Controles Internos), da Ouvidoria e dos órgãos de controle externo (CGU e TCU), além daquelas relativas ao Canal de Denúncias. O conteúdo integral das atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário são do conhecimento do Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria Estatutário recomendou o estrito atendimento às demandas reportadas nos monitoramentos dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Auditoria Interna e Externa. Adicionalmente, o Comitê emite recomendações específicas ao Conselho de Administração sobre pautas submetidas para deliberação desse colegiado, como parte de suas atribuições estatutárias, além de apresentar os relatórios resumidos e detalhados das suas atividades anuais, sendo que o relatório resumido é divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis anuais.

4.2 Diretoria e Gerências

Em todas as reuniões realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, as Gerências envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas.

Durante as reuniões, nas pautas apreciadas, sempre que necessário, os membros do Comitê emitem recomendações/solicitações para as Gerências e para a Diretoria do Hospital, o que está expresso nas atas das reuniões realizadas.

5. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA

O Comitê de Auditoria Estatutário recomendou à Diretoria, dentre outras, a implantação dos seguintes Planos de Ação, políticas e providências a seguir destacados:

- Posicionou-se favoravelmente a Capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, bem como a capitalização dos referidos adiantamentos e a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- Recomendou especial atenção aos investimentos para que ao final do exercício não haja atropelos e nem a necessidade de devolução de recursos devidamente orçamentados;
- Recomendou quanto as licitações, que as compras sejam efetuadas em conjunto com o Ministério da Saúde, para assim otimizar recursos;

- Recomendou especial atenção às justificativas para as dispensas e inexigibilidades de licitação;
- Recomendou a adoção de medidas rigorosas de controle de autorização da concessão de horas extraordinárias, para, desta forma, buscar sua redução;
- Recomendou a adoção de medidas para sanar as causas geradoras das reclamações trabalhistas.
- Recomendou providências no sentido de buscar o ressarcimento dos prejuízos causados pelos indiciados na operação Hipócrates da Polícia Federal;
- Recomendou atender as ponderações dos relatórios circunstanciados da Auditoria Externa Independente;
- Recomendou a redução das aquisições por dispensa de licitação no Hospital Federal de Bonsucesso;

O Comitê de Auditoria Estatutário julga que os temas destacados em “Recomendações” acima, assim como todas as outras recomendações formuladas ao longo do período coberto por este relatório de atividades do Comitê – cujos Planos de Ação e providências administrativas encontram-se concluídos ou em andamento – foram cercados de procedimentos mitigatórios satisfatórios visando minimizar eventuais riscos de controles internos que pudessem impactar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDIMAR LUZ**
Data: 29/01/2026 16:20:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edimar Luz
Presidente do Comitê de Auditoria

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VERNER JUENEMANN**
Data: 30/01/2026 08:40:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Verner Juenemann
Membro do Comitê de Auditoria

Documento assinado digitalmente
 **VOLNEI FERREIRA DE CASTILHOS**
Data: 30/01/2026 15:10:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Volnei Ferreira de Castilhos
Membro do Comitê de Auditoria